

“BOLSA DE TERRAS SIM, MAS SEM BALDIOS”, DEFENDE ARMANDO CARVALHO

Bolsa de terras é solução para o desenvolvimento rural

Publicada em Diário da República a 10 de Dezembro de 2012, a lei que possibilita a criação de um “bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvo-pastoril, designada por ‘Bolsa de terras’, ainda não foi posta em prática, apesar da vontade de novos agricultores em revitalizar os terrenos potencialmente produtivos.

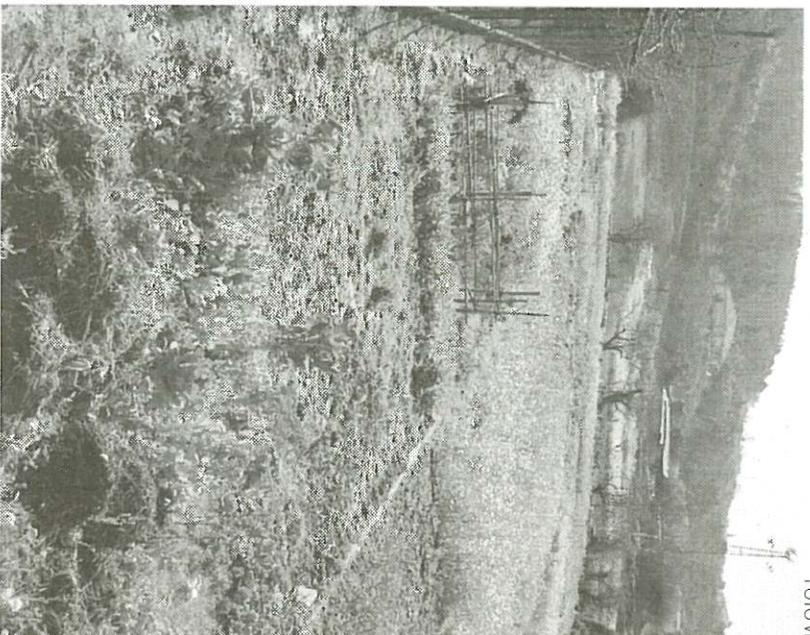


FOTO:VR

Cedência de terrenos já começou

Entretanto, na localidade de Póvoa, freguesia de Andraães, em Vila Real, um idoso está já a ceder os seus terrenos – que não consegue cuidar plenamente – de forma gratuita, para quem se disponibilizar a cultivá-los.

Felisberto Varela, de 80 anos, já não sente forças para granjear as suas terras, e como também não as quer abandonar, colocou um anúncio num jornal regional com a informação: “Cede-se terreno a título gracioso”.

No espaço de alguns dias, o idoso recebeu o contacto de várias pessoas e já cedeu, inclusive, três dos cinco terrenos, cada um com cerca de um hectare, que possui na aldeia de Póvoa.

Segundo Felisberto Varela, a medida pode ainda ajudar a quem, numa altura de crise, se queixa de não ter um pedaço de terra para cultivar. O reformado apenas pede, como contrapartida, alguma ajuda para suportar as despesas de produção, no caso da prioridade de vinha.

Em Outubro de 2010, a Câmara Municipal de Vila Real anunciou um projecto, que ainda não foi implementado, para a criação de hortas urbanas, na zona do Parque Corgo. O espaço contará com uma área

de 2.700 metros quadrados, para ceder a 26 famílias carenciadas.

PAC penaliza desenvolvimento rural

Armando Carvalho reconhece que a iniciativa de criação da “bolsa de terras”, no sentido de potenciar a produção agrícola, é louvável, mas “carece de um enquadramento”, poisivelmente “no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), para haver acesso, por exemplo, a fundos comunitários”. O esforço deve realizar-se “no sentido de aumentar a área de produção, já que muitos dos terrenos potencialmente agrícolas não estão a ser aproveitados”.

O responsável acredita que o sector agrícola é determinante para a sobrevivência de um país e, por isso, urge dinamizá-lo. “Nós contrariamos a tese, defendida por muitos agentes políticos e sociais nos anos 80 e 90, de que era mais barato importar do que ter produção própria. Tudo isto levou a uma situação de calamidade”, alertou.

O dirigente lamenta, ainda, que o programa da PAC, que está a ser pensado para o período de 2014 a 2020, não privilegie o apoio ao desenvolvimento rural, que sofrerá um corte

na ordem dos 15%.

Por sua vez, a Conferência das Cooperativas Agrícolas e Crédito Comum (CONFAGRI) classificou o acordo orgamental da EU, no que respeita à PAC, como “fortemente prejudicial” para Portugal. A CONFAGRI considerou que este corte da PAC “não se enquadra na mensagem política nacional de que a agricultura é um dos sectores a desenvolver para fazer face à crise económica”.

Lei ainda não foi implementada

Contactado pelo NVR, Henrique Santos, da Direcção Geral de Agricultura do Norte, confirmou que a lei já foi está em vigor e que será posta em prática quando a regulamentação complementa (entre portarias e despachos) for aprovada. Em relação à implicação que lei terá nos baldios, o responsável preferiu não comentar, para já.

Na Lei n.º 62/2012, de 10 de Dezembro, pode ler-se que “a bolsa de terras tem por objetivo facilitar o acesso à terra através da disponibilização de terras, designadamente quando as mesmas não sejam utilizadas, e, bem assim, através de uma melhor identificação e promoção da sua oferta”. (...) “Os baldios podem ser disponibilizados na bolsa de terras nos termos previstos na Lei dos Baldios”.

Já na Lei do Baldios (n.º 68/93, de 4 de Setembro), é referido que “são baldios todos os terrenos possuídos e geridos por comunidades locais. Para os efeitos da presente lei, comunidade é o universo dos compartes”. (...) “Constituem, em regras, logradouros comuns, para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenha ou de matos, de culturas e outras fruições de natureza agrícola, silvícola, silvo-pastoril ou apícola”.

Existem, actualmente, nos distritos de Vila Real e Bragança, cerca de 180 mil hectares de terrenos baldios, um total de 300 unidades.

dução”, defende.

Também Agostinho Lopes, deputado do PCP que na altura da aprovação da lei da “bolsa de terras” representava a região transmontana, afirmou que “a Constituição refere a os baldios como meios de produção comunitários possuídos e geridos pelas comunidades locais”, colocando-os “fora do comércio jurídico, nomeadamente o arrendamento”.